



| | |
|--------------|-------|
| | |
| FL | RUBR: |
| DEPTº COMPRA | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

Considerando a necessidade de se proceder com a pesquisa de preços para formalização de contratação emergencial, para execução das obras de recuperação no Campo de Futebol do Bairro Movelar e na Praça do Bairro Colina, neste Município de Linhares-ES.

Considerando o Decreto Nº 1.606 de 30 de novembro de 2022, o qual estabelece a Situação de Emergência nas Áreas do Município de Linhares-ES, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento.

Considerando o excessivo período de chuvas o muro de contenção localizado na Rua.Canela, Bairro Movelar, sofreu danos com rompimento de parte significativa da estrutura e posterior deslizamento de terra, o que danificou alamedado e calçada, conforme relatório técnico.

Considerando que também ocorreram danificações na Praça do Bairro Colina, localizada à Avenida Governador Blei e Avenida Conceição da Barra, devido às fortes chuvas houve queda de árvore, danificando parte do playground, de acordo com relatório técnico.

E, considerando ainda, que o Município não dispõe de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução do objeto de forma direta, se faz indispensável a presente contratação

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **14/02/2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a realização da sessão pública para obtenção de cotação de preço de mercado, com a finalidade de formalização de contratação emergencial, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias com vistas à execução dos serviços de recuperação de Campo e de Praça acima mencionados.

Insta esclarecer que na data aventada, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Linhares receberá tão somente as cotações de preço das empresas interessadas na prestação dos serviços, nos moldes dos documentos técnicos disponibilizados pela SEMOB/SEMEL. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600028.09.0002.

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2.023

Kátia Gilene dos Santos Felix
Presidente da CPL